



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202612715720

Nome original: Certidão Emitida RI - Ped. Certidão 269304 - Certidão Digital de Inteiro Teor - Digital - Matrícula 142497.PDF

Data: 15/06/2026 12:50:30

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - (CNS 028357) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado Judicial, datado de 24 03 2026. Processo: CartPrecCiv 0000453-63.2026.5.18.0161.



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **142.497**, CNM nº **028357.2.0142497-50**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: O Lote nº 03, da Quadra nº 92**, situado na Rua 51, no loteamento denominado "**PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 51; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 04; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 02; perfazendo a área total de 375,00m². **Imóvel cadastrado no CCI sob o nº 21852. PROPRIETÁRIA: REBRAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.746.247/0001-64, com sede nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e Av26-4.413, aberta em 17/08/1981, desta Serventia. Protocolo n.º 285.922, de 21/06/2024. Selo: 00102407033018125440153. Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,58; FUNDESP/GO: R\$5,17; FUNEMP/GO: R\$1,55; OAB/DATIVOS: R\$1,03; FUNPROGE/GO: R\$1,03; FUNCOMP/GO: R\$1,55; FUNDEPEG/GO: R\$0,65; Total: R\$65,21. Caldas Novas-GO, 08 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

R1-142.497 - Protocolo: 285.922, Data Entrada: 21/06/2024. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Caldas Novas/GO, Livro 1401-N, fls. 160F/162F, em 19/06/2024; a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **I) SEBASTIÃO DE LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 5576605 2ª via SSP/GO, CPF n.º 046.516.951-16, e, **II) ROBERTA ROSA DE ARAUJO MIRANDA AMORIM**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05022036942 SENATRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 4211331 SSP/GO, CPF n.º 896.382.631-72, residentes e domiciliados na Rua 51, Quadra 95, Lote 1-R47, Portal das Águas Quentes, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$12.000,00 (doze mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00102407013593425500018. Emolumentos: R\$352,91; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$17,64; FUNDESP/GO: R\$35,29; FUNEMP/GO: R\$10,59; OAB/DATIVOS: R\$7,05; FUNPROGE/GO: R\$7,05; FUNCOMP/GO: R\$10,59; FUNDEPEG/GO: R\$4,42; Total: R\$464,41. Caldas Novas-GO, 08 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Av2-142.497 - Protocolo: 286.907, Data Entrada: 09/07/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sob a parte ideal de que corresponde a ROBERTA ROSA DE ARAUJO MIRANDA AMORIM, CPF nº 896.382.631-72, nos autos do Processo nº 00049009220065030103, pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/10/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201810.2215.00634342-IA-109. Selo: 00102407022971029850291. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 09 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

nº controle: **41424.24375.7F734.8524E**

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº **269.304** - Selo Digital: 00102606125346129700027

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARTA APARECIDA DORISSIO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam?nd=26061715502416600000082562833>
Número do documento: 26061715502416600000082562833

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Num. e9d68d4 - Pág. 2



Valide aqui este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Av3-142.497 - Protocolo: 312.755, Data Entrada: 19/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sob a parte ideal que corresponde a ROBERTA ROSA DE ARAUJO MIRANDA AMORIM - CPF nº 896.382.631-72, nos autos do Processo nº 0004900-92.2006.5.03.0103, pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 06/11/2025, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202511.0616.04334528-IA-761. Selo: 00102511214010729850074. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 24 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

R4-142.497 - Protocolo: 321.902, Data Entrada: 01/06/2026. **PENHORA** - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 24/03/2026, e do Auto de Penhora e Avaliação datado em 30/05/2025, de ordem do M.M. Juiz da Vara do Trabalho da Comarca de Caldas Novas/GO, Dr. José Edison Cabral Junior, extraído do processo: CartPrecCiv 0000453-63.2026.5.18.0161, como reclamante **ETELVINO RODRIGUES LUIZ**, e reclamada **ROBERTA ROSA DE ARAÚJO MIRANDA**; procedo o registro da penhora da parte ideal de 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à executada, para garantir o pagamento da importância de R\$ 16.515,61 (dezesesseis mil quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos). Selo: 00102606153797334510000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 15 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através do Mandado Judicial, referente ao Processo nº CartPrecCiv 0000453-63.2026.5.18.0161, da VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO, PODER JUDICIÁRIO.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 15 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Maria Eduarda Aparecida Gondim de Sousa
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00102606125346129700027

Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

nº controle: **41424.24375.7F734.8524E**

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **269.304** - Selo Digital: 00102606125346129700027

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARTA APARECIDA DORISSIO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam?nd=26061715502416600000082562833>
Número do documento: 26061715502416600000082562833

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Num. e9d68d4 - Pág. 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W67Z-7J9A8-DY7X2-5QUAP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

